



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



DECRETO Nº 2481 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 43 Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 004 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa.....2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 145 - 12.365.0013.2018.0000 Gestão Alimentação Escolar.....3.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 5.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 008 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 224 - 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto.....-3.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....- R\$ 5.200,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 12 de agosto de 2025.

Nercílio Pinheiro da Silva